



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº ENG_01_2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX](#) c/c [art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Posto de saúde de Linha Imigra está sem energia desde que a ligação foi cortada devido a falhas nas instalações, por se tratar de uma ligação antiga, há necessidade de instalação de um poste padrão atualizado para o religamento.

2. Requisitos da contratação.

A empresa deverá ter em seu quadro de funcionários funcionário capacitado e habilitado a emitir anotação de responsabilidade técnica dos serviços a serem executados com comprovação através de vínculo contratual.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A solução adotada foi a indicada pelos próprios funcionários da Celesc D., concessionária de energia aos servidores municipais que acompanharam.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na instalação de um poste padrão de energia com ligação aérea ao poste da concessionária e posterior ligação subterrânea a edificação, consiste no emprego de todo o material e mão de obra necessários, além de ligação interna as instalações elétricas já existentes no posto de saúde.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant	Preço Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE 01	LOTE 01	ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA DO POSTO DE SAÚDE DE IMIGRA					R\$ 4.114,65	
1.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 4.114,65
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.114,65
1.1.1.	Composição	Base 101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	R\$ 1.607,22	R\$ 2.053,71	R\$ 2.053,71
1.1.2.	Composição	Comp 01	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, ALTURA MÍNIMA DE 7,00 M, RESISTENCIA MÍNIMA DE 150 DAN, TIPO D, INCLUSO FRETE	UN	1	R\$ 608,10	R\$ 777,03	R\$ 777,03
1.1.3.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	42,6	R\$ 18,07	R\$ 23,09	R\$ 983,63
1.1.4.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2	R\$ 14,25	R\$ 18,21	R\$ 36,42
1.1.5.	Composição	Comp 02	LIGAÇÃO DO RAMAL DE CARGA AO CIRCUITO INTERNO EXISTENTE	UN	1	R\$ 87,56	R\$ 111,88	R\$ 111,88
1.1.6.	Composição	Comp 03	RESPONSÁVEL TÉCNICO - PROFISSIONAL CAPACITADO E HABILITADO A EMITIR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE AO SERVIÇO A SER REALIZADO, ALÉM DE DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS CONFORME EXIGÊNCIAS DA	UN	1	R\$ 118,94	R\$ 151,98	R\$ 151,98



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

			CELESC PARA LIGAÇÃO					
--	--	--	---------------------	--	--	--	--	--

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estimativa de valor incluso na tabela do Item 5.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Não há vantagem no parcelamento da contratação.

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

O município ainda não elaborou o plano anual de contratações.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O resultado pretendido é o reestabelecimento da ligação de energia do posto de saúde.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Serão designados os servidores abaixo:

Secretaria Municipal de Administração:

1) Renan Marcos Muraro

2) Maria Paula Engel

11. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não há impacto ambiental considerável.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Não há.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Conclui-se pela viabilidade da contratação.

NOME DO SERVIDOR: Renan Marcos Muraro

DATA: 13/03/2025